

PORTARIA Nº 088/2019

DATA: 01 de outubro de 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO REGISTRO DE PONTO DOS CARGOS DE GESTORES, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, CONTROLADOR INTERNO, CONTADOR E COORDENADORES, conforme Regimento Interno DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM.

NEURILAN FRAGA, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado a SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PONTO DOS CARGOS DE GESTORES, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, CONTROLADOR INTERNO, CONTADOR E COORDENADORES, conforme Regimento Interno da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

NEURILAN FRAGA
Presidente

Registre, publique-se e cumpra-se.